



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 157, DE 26 DE JANEIRO DE 1993.

INCORPORA TEMPO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E § 3º DO ARTIGO 62 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica incorporado ao tempo de serviço da funcionário de provimento efetivo *Guilherme Loureiro Oliveira*, para os efeitos de **disponibilidade e aposentadoria**, o período de 06 anos, 02 meses e 24 dias (seis anos, dois meses e quatro dias) de serviços prestados antes de sua efetivação.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 26 de janeiro de 1993.


~~GILBERTO FURIERI~~

Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário